



# Prefeitura Municipal de Jaciara

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI MUNICIPAL Nº 573/94, DE 08 DE MARÇO DE 1994

"DENOMINA DE BRUNO JOSÉ DE FRANÇA, a Rodoviária de Jaciara".

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, Sr. MÁRCIO CASSIANO DA SILVA, no uso de suas atribuições,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

ARTIGO 1º - Fica denominado a Rodoviária de Jaciara de BRUNO JOSÉ FRANÇA, um dos fundadores e batalhadores do nosso Município e pelos seus relevantes serviços prestados, reconhecido pelo Parlamento Municipal como Cidadão Jaciarense.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Em 08 de Março de 1994

MÁRCIO CASSIANO DA SILVA  
Prefeito Municipal

**D E S P A C H O:** Sanciono a presente Lei, sem ressalvas.

MÁRCIO CASSIANO DA SILVA  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada de conformidade com a Legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

MARCOS CARDOSO ALVES  
Sec. Mun. de Administração



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

02  
A

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI NR.010, DE 11 DE FEV. DE 1994

SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORES VEREADORES.

O Projeto de Lei que enviamos ao Parlamento Municipal, dando o nome de BRUNO JOSE DE FRANÇA, ao Terminal Rodoviário de nossa cidade, fala por si mesmo a justificativa, uma vez que foi um dos grande batalhadores e pioneiro fazendo de nossa cidade o marco de progresso que é hoje.

BRUNO JOSE DE FRANÇA, vindo do nordeste brasileiro, aqui chegou e acreditou no potencial de uma terra até então desconhecida na época.

BRUNO JOSE DE FRANÇA, ainda em vida, foi reconhecido pelos Nobres Parlamentares e recebeu com muito merecimento o Título de Cidadão Jaciarense, nossa maior honraria.

Portanto, Senhor Presidente, Senhores Edís, todos somos conhecedores do trabalho do cidadão Bruno Jose de França e por certo, será votado a nossa propositura por unanimidade.

Esperando aprovação, somos,

  
Ver. Paulo Roberto Ap. Abrahao  
PROPOSITOR DA MATÉRIA



ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

03  
A

### PROJETO DE LEI Nº 010, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1994

"DENOMINA DE BRUNO JOSE DE FRANÇA, A RODOVIÁ-  
RIA DE JACIARA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACIARA,  
FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA, ESTADO  
DE MATO GROSSO, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**ARTIGO 1º:** FICA DENOMINADO A RODOVIÁRIA DE  
JACIARA, DE BRUNO JOSE DE FRANÇA, A UM DOS FUNDADORES E BATALHA-  
DORES DO NOSSO MUNICÍPIO E PELOS SEUS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTA-  
DOS, RECONHECIDO PELO PARLAMENTO MUNICIPAL COMO CIDADÃO JACIAREN-  
SE.

**ARTIGO 2º:** ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA  
DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES  
JACIARA, 11 DE FEVEREIRO DE 1994

*PR Paulo Roberto*  
VER. PAULO ROBERTO APARECIDO ABRAHÃO  
PROPOSITOR DA MATÉRIA

SUBSCRIÇÕES DOS SENHORES EDIS:

*Paulo Roberto*  
*Cláudio Hoff*  
*Almeida*  
*Vera Nova Caldas*  
*Antonio*  
*Antonio*  
*Antonio*  
*Antonio*



ESTADO DE MATO GROSSO

**CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA**  
**Comissão de Constituição e Justiça**

04  
A

PROCESSO NR.463

PROTOCOLO GERAL NR. 2069

ASSUNTO: Declara de Utilidade Pública a EDUVALE

RELATORIO

EXAME DA MATERIA

Chega a nós o Projeto de Lei, que solicita que seja denominado o Terminal Rodoviário de BRUNO JOSE DE FRANÇA.

CONCLUSAO

Após estudarmos o Processo, vimos a regimentalidade, legalidade e constitucionalidade da matéria. Nosso parecer.

SALA DAS COMISSOES

Jaciara, 03 de março de 1994

*Valdizete Martins Nogueira*  
Ver. Valdizete Martins Nogueira  
RELATOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA**  
**Comissão de Constituição e Justiça**

PROCESSO NR.463

PROTOCOLO GERAL NR. 2069

ASSUNTO: Declara de Utilidade Pública a EDUVALE

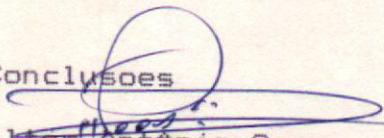
**DECISAO DA COMISSAO**

**Exame da Matéria**

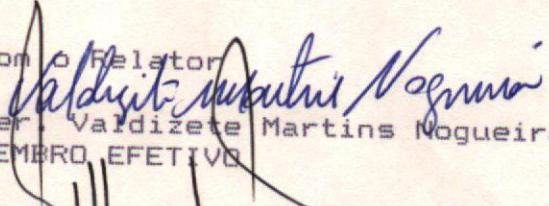
A Comissao reunida nesta data, passa à votação,  
à vista do Relatório.

**VOTOS**

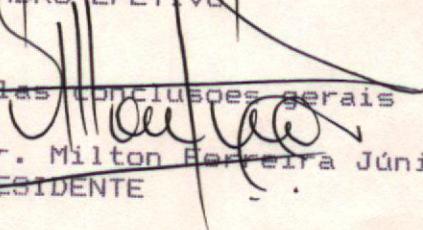
Pelas Conclusoes

  
Ver. Valter Antônio Soares  
RELATOR

Com o Relator

  
Ver. Valdizete Martins Nogueira  
MEMBRO EFETIVO

Pelas conclusoes gerais

  
Ver. Milton Berreira Júnior  
PRESIDENTE



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Comissão de Constituição e Justiça

06  
8

PROCESSO NR.463

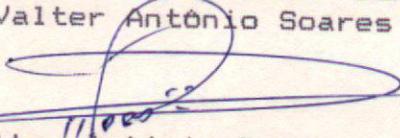
PROTOCOLO GERAL NR. 2069

ASSUNTO: Declara de Utilidade Pública a EDUVALE

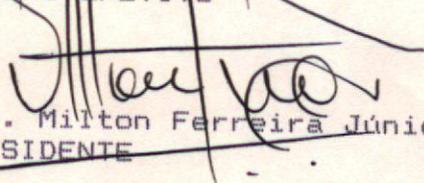
## PARECER DA COMISSAO

A Comissão, à unanimidade de seus membros, opinam pela Constitucionalidade, Legalidade e Regimentalidade da matéria.

Participaram da reunião os Vereadores: Milton Ferreria Júnior, Valter Antônio Soares e Valdizete Martins Nogueira.

  
Ver. Valter Antônio Soares  
RELATOR

  
Ver. Valdizete Martins Nogueira  
MEMERO EFETIVO

  
Ver. Milton Ferreira Júnior  
PRESIDENTE

Sala das Comissoes,  
03 de março de 1994



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Comissão de Educação, Cultura e Esportes

02  
4

PROCESSO NR.464

PROTOCOLO GERAL NR. 2070

ASSUNTO : Denomina a Rodoviária de Bruno Jose de França

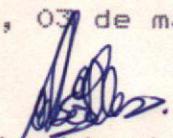
RELATORIO

## EXAME DA MATERIA

O Projeto de visa homenagear um dos grande homens que por aqui passou, ajudando no progresso de nossa terra. Mercedamente, pelo mérito, somos pelo parecer favorável.

SALA DAS COMISSOES

Jaciara, 03 de março de 1994

  
Ver. Albenides Luis Salles  
RELATOR



ESTADO DE MATO GROSSO

**CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA**  
**Comissão de Educação, Cultura e Esportes**

408

PROCESSO NR.464

PROTOCOLO GERAL NR. 2070

ASSUNTO : Denomina da Rodoviária de Bruno Jose de França

**DECISAO DA COMISSAO**

A Comissao, reunida nesta data , passa a votacao , à vista do relatório.  
Pela ordem.

**VOTOS**

Pelas conclusoes

  
Ver. Albenides Luis Salles  
RELATOR

Com o Relator

  
Ver. Mariang Aguiar Gonçales  
MEMBRO EFETIVO

Pelas conclusoes gerais

  
Ver. Celso Stralio  
PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA**  
**Comissão de Educação, Cultura e Esportes**

PROCESSO NR.464

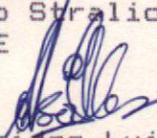
PROTOCOLO GERAL NR. 2070

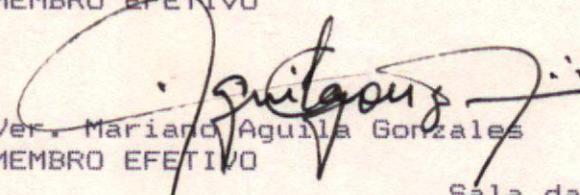
ASSUNTO : Denomina da Rodoviária de Bruno Jose de França

**PARECER DA COMISSAO**

A Comissao, à unanimidade de seus membros, opinam pelo mérito, à aprovação do Projeto de Lei.  
Participaram da reuniao os Vereadores:  
Celso Stralioetto, Albenides Luiz Salles e Mariano Aguila Gonzales.

  
Ver. Celso Stralioetto  
PRESIDENTE

  
Ver. Albenides Luis Salles  
MEMBRO EFETIVO

  
Ver. Mariano Aguila Gonzales  
MEMBRO EFETIVO

Sala das Comissoes,  
03 de março de 1994